



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macuco  
Poder Legislativo  
“Macuco - Capital Estadual do Leite”

*Ata da Sessão Extraordinária da Sétima Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 1º de abril de 2022, às 14 horas,  
Na forma regimental:*

*Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022, às quatorze horas, no recinto da Câmara Municipal de Macuco, situada na Travessa Mercedes Monteiro Machado, n.º 43, Centro, na cidade de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se Sessão Extraordinária, em Plenário, decorrente do pedido expresso de Renúncia formalizado pelo Prefeito eleito do Município de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, com a presença dos Vereadores, Presidente Vereador Júlio Carlos Silva Badini, Vice-Presidente Vereador Alberto de Oliveira Herdy, Segundo Secretário Vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola, Suplente de Secretário Vereador Anderson Epifânio Dionizio, Vereador Adenilson da Costa Pereira, Vereador Bruno Miranda Cardoso, Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira e Vereador Marcelo Abreu Mansur. Diante da ausência ao ato do 1º Secretário vereador Diogo Latini Rodrigues, o presidente convidou o 2º Secretário para ocupar a função de 1º Secretário Vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola para secretariar os trabalhos. Iniciada a sessão, o Presidente solicitou a Secretária Geral que efetuasse a leitura do ofício n.º 026/2022, datado de primeiro de abril de 2022, protocolizado e recebido na mesma data, versando sobre pedido expresso de renúncia por parte do signatário Sr. Bruno Alves Boaretto, quanto a função pública que ocupa como atual Prefeito eleito em exercício pelo Município de Macuco, prevendo o seguinte teor: “Eu, Bruno Alves Boaretto, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Macuco/RJ, portador do RG n.º 11199453-9 IFP/RJ, CPF n.º 079.967.917-83, título de eleitor n.º 86738030388, Zona 52, Seção 27, residente e domiciliado à Avenida Jacet Alves de Carvalho, n.º 94, Centro, Macuco/RJ, CEP 28.545-000, venho, pessoalmente, a Casa de Leis, na forma do inciso IV do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Macuco, apresentar TERMO DE RENÚNCIA ao cargo de Prefeito Municipal da Cidade de Macuco, no mandato compreendido entre 01.01.2021 a 31.12.2024, de forma irrevogável, irretratável e definitivo, com fulcro no §6º do artigo 14 da CRFB/88 c/c §1º do artigo 1º da LC 64/90. Aproveito a oportunidade para me dirigir a todos os cidadãos desta cidade para agradecer imensamente pelo carinho que sempre recebi de todos, durante toda minha vida nesta cidade e enquanto Prefeito deste Município. Trata-se de uma decisão muito difícil, mas que não está atrelada a qualquer fato ou circunstância relacionados à administração pública ou a pessoas. Tenho muito orgulho e satisfação da boa*

*Luiz Felipe de C. Espíndola*  
Luiz Felipe de C. Espíndola  
2º Secretário

*Julio Carlos Silva Badini*  
Julio Carlos Silva Badini  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macuco  
Poder Legislativo  
“Macuco - Capital Estadual do Leite”

*convivência com todos do Poder Executivo, do Poder Legislativo e demais órgãos que compõem a Administração Pública como um todo. Seria injusto não externar a todos os servidores desta cidade, minha eterna gratidão. Deixo o cargo de prefeito, o qual fui escolhido por vocês, muito dividido entre a vontade de ali estar conduzindo nossa comunidade, participar da vida de todos que nascem e moram nela, mas por outro lado, acreditando firmemente que posso fazer muito mais. Justifico meu ato entregando a todos a certeza de que em um futuro próximo, estarei lutando a cada dia por mais oportunidades para nossa cidade, mais desenvolvimento, mais recursos e mais crescimento, buscando sempre melhorar a vida de todos e da cidade que amo. Agradeço a minha família, especialmente esposa e filhas, por compreenderem que nenhum sacrifício pessoal foi, e nem será em vão. Agradeço aos macuquenses a confiança em mim depositada e espero ter correspondido com minhas ações coletivas e individuais que acredito terem mudado e marcado a vida da minha cidade eternamente. Despeço-me de vocês com um Até Breve! Desta forma, requeiro as Vossas Excelências o recebimento do meu Termo de Renúncia, de forma irrevogável, irretratável e definitivo, com fulcro no §6º do artigo 14 da CRFB/88 c/c §1º do artigo 1º da LC 64/90, declarando a vacância do meu cargo, bem como adoção das medidas legais pertinentes para fins de desincompatibilização”. Após lido em plenário o mencionado ofício de renúncia, com ciência plena de todos os vereadores presentes acerca do seu conteúdo, o Presidente Júlio Carlos Silva Badini consultou o plenário, restando afirmado pelos Vereadores estar claro os termos do ofício de renúncia e seus efeitos. Ante o exposto, diante da leitura do ofício de renúncia do Sr. Bruno Alves Boaretto na função pública de Prefeito de Macuco, independentemente de deliberação, o Presidente do Poder Legislativo de Macuco, em atenção as disposições pertinentes aplicáveis ao ato, previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo, declarou a vacância do cargo/função pública de Prefeito do Município de Macuco diante da renúncia ocorrida, determinando junto a Secretária Geral a expedição de ofício de convocação extraordinária em caráter de urgência/urgentíssima, destinada a Vice-Prefeita Senhora Michelle Bianchini Biscácio, em observância as formalidades aplicáveis, para que ocorra a imediata sucessão com o preenchimento da vaga, na forma do art. 86, 2ª parte da Lei Orgânica do Município, a realizar-se mediante Sessão Solene de Posse, as 19 horas do dia 1º de abril de 2022, no Auditório Francisco Dornelles, situado no Parque de Exposição Edgar Rodrigues Lutterbarch, neste Município, para assumir e ocupar a função pública/cargo de Prefeita do Município de Macuco, em sucessão ao ex-prefeito Bruno Alves*

*Luz Felipe de C. Espindola*  
2º Secretário

*Julio Carlos Silva Badini*  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macuco  
Poder Legislativo  
“Macuco - Capital Estadual do Leite”

Boareto, até o término do mandato eletivo, previsto para 31 de dezembro de 2024. Ademais, restou efetivada na sessão a convocação dos vereadores do Poder Legislativo de Macuco para comparecimento na mencionada sessão solene a ser realizada. Não havendo mais nada a tratar neste expediente, o Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para lavratura da ata que, conseqüentemente, foi lida e aprovada por unanimidade. O Presidente Júlio Carlos Silva Badini agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão. Eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente

Secretário Luiz Felipe de C. Espíndola . Júlio Carlos Silva Badini pelo 2º  
Presidente

Luiz Felipe de C. Espíndola  
2º Secretário